



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 22 de Abril de 2021

Edição Nº 035/2021

- ❖ **LICITAÇÃO**
- ❖ **PORTARIAS**
- ❖ **DECRETOS**
- ❖ **LEIS**

ATOS DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 1.023/2021

REVOGA PARCIALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 957 DE 29 DE ABRIL DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE OS VALORES DOS VENCIMENTOS E DAS GRATIFICAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS QUE EXERCEM ATIVIDADES NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Esta Lei revoga parcialmente o Art. 1º da Lei Municipal nº 957 de 29 de abril de 2019, no que tange as gratificações dos Cirurgiões Dentistas e Enfermeiros, voltando à vigência, para estes, o disposto no Anexo Único da Lei Municipal nº 892 de 13 de maio de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 22 de abril de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita